



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 0149/2025
DISPENSA N° 017/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Marcio Roberto Pavan**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ÀS 17:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025 via e-mail e licitacaoestiva2017@gmail.com.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoestiva2017@gmail.com.

LINK DO EDITAL: www.estivagerbi.sp.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação aquisição de poltronas, mesas e cadeiras destinadas aos departamentos administrativos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Estiva Gerbi/SP, para exercício de 2025.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O valor estimado possui caráter sigiloso, conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. A presente dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: (licitacaoestiva2017@gmail.com). Ou mediante protocolo no setor de licitações, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: às 17:00 do dia 06/03/2025.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Compras/Licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente dispensa no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Estiva Gerbi/SP, 12 de fevereiro de 2025.

**MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Descriutivo	Und
01	<p>Conjunto de mesa com tampo de 40 mm</p> <p>Conjunto de mesas composto por um tampo de 1,40m x 0,70m com 40mm de espessura. Produzida em Tamburato com painéis de MDP/BP com acabamento em ambos os lados e tampo interno em uma peça única. Com acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm, e acabamento em 180 graus. Fixado em uma estrutura de aço de 60x40 e chapa de # 0,90. O pé esquerdo da estrutura deverá ter 0,75m de altura e 0,68m de profundidade, formando um quadro retangular e o pé direito 0,75m de altura e 0,35m de profundidade, em formato retangular, unidos por uma barra de ferro de medidas 1,28m de 60x40 #0,90. Fixados por parafusos sextavados em porcas de bucha expansivas aplicadas no barramento dos pés. Tratamento antiferrugem e fosfatização, com pintura a PU líquido na cor preto. Pés niveladores de altura com parafusos ¼ e sapata de 60mm. Um painel de MDF/BP como fechamento frontal com a medida de 1,28m x 0,35m. Armário lateral de 1,20m x 0,61m x 0,44m, produzido em MDP/BP os tampos inferior e superior de 40mm, e o corpo do armário de 15mm em MDP/BP nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, e evitando empenamento das chapas. Nicho para acoplar a cpu, e prateleira central, 3 gavetas com laterais de 15mm em mdp/bp e trilho telescópico de 2 estágios. O Contra fundo do Armário deverá ser em mdp de 15mm. Pés niveladores de altura. Puxadores de alumínio anodizados na cor preto com acabamentos de ABS injetado cromado. Toda a montagem dos armários deverá ser no sistema min fix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em pvc. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprovação de certificado de origem da madeira proveniente de florestas renováveis. (A certificação deverá ser apresentada em até 24 horas após comunicação expedida pelo departamento de licitação).</p>	01
02	<p>Mesa Diretor Tamburato</p> <p>Tampo e laterais em Tamburato 50mm com fita de borda PVC com 1mm de espessura;</p> <p>Travessas em MDP 15mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura;</p> <p>Longarinas em MDP 25mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura;</p> <p>Sapatas plásticas com regulagem de altura;</p> <p>Fixação com tambor, parafuso e minifix;</p> <p>Capacidade de Carga: 50kg distribuídos;</p> <p>Medidas do Produto: 2000 x 1805 x 750mm (CxPxA);</p> <p>2060x880x100mm; na cor nogal/preto</p>	01
03	<p>Cadeira giratória presidente com braços reguláveis</p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automática, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil é de 465 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 500mm e profundidade de superfície do assento de 485 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Revestimento de assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturada</p>	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 65 mm de largura útil e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento antero posterior.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificado emitido por OCP acreditado pela Cgcre/Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018.- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. Por não serem elementos previstos em Norma, pode ser emitido relatório de ensaio cuja amostra na ocasião da realização do teste estava ou não provida de apoio de cabeça e/ou cabide (porta paletó).- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; <p>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma do assento, constando os seguintes índices de performance:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,3 (ABNT NBR 9176/2016);- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior;- Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961/2019.- Isenta de Clorofluorcarbono. <p>Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material metálico, constando os seguintes índices de performance:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro/Cgcre para comprovação de resistência à corrosão por névoa salina dos elementos metálicos pintados, conforme Norma ABNT NBR 17088:2023, para exposição de no mínimo 340 horas, com avaliação demonstrando que não houve nenhuma corrosão e nenhuma área de empolamento, conforme Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015 ou versões posteriores.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2023 ou versão posterior, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.	
04	<p>Poltrona presidente giratória com assento com tecnologia de mola ensacada,sistema sincronizado(travamento do encosto em qualquer posição, revestimento em couro ecológico (PU). Base e braços em aço cromado. Rodízio em PU (poliuretano).Na cor caramelo.</p> <p>Peso Suportado: 150 kg</p> <p>Dimensões: C 60 x L 65 x A 112-123 cm Altura Assento: 50-61 cm</p> <p>Densidade da Espuma: Espuma Superior: 30 g/cm3 Espuma Inferior: 60 g/cm3</p>	01
05	<p>Cadeira fixa estofada com base cromada, assento e encosto na cor preto, com braços fixos. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em aço carbono com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos deverão ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e serão unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deverá conter deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores deverão ser fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>b) Assento</p> <p>Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto deverá ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 508 mm de largura e 447 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno.</p> <p>c) Apoia Braços</p> <p>O apoio de braço fixado à estrutura deverá ser fabricado pelo processo de injeção em polipropileno e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Para a montagem de cada apoio braços à estrutura são utilizados parafusos flangeados para plástico.</p>	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>d) Encosto O encosto deverá ser constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em polipropileno, reforçado com fibra de vidro.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano.</p> <p>Relatório de ensaio para NBR 11003/2010 indicando Determinação da verificação da aderência da camada.</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 30 micras.</p> <p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8537/2015 Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da densidade.</p> <p>Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p> <p>Laudo ou declaração emitidos pela ABERGO, comprovando que o mobiliário oferecido está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional ou ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.</p> <p>Catálogo técnico, comprovando que os itens oferecidos fazem parte de sua linha de fabricação. A não apresentação com estas exigências acarretará na desclassificação do licitante.</p> <p>Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão;</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidência.</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.</p> <p>Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima.</p> <p>Relatório de Isenção de CFC.</p> <p>Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015</p> <p>Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015</p>	
06	<p>Cadeira fixa estofada com encosto em tela com braços fixos</p> <p>Encosto: Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado). Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.</p> <p>Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e</p>	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou siilar). Tratamento de superfície da estrutura por meio de tinta epóxi na cor preta. Braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</p> <p>Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018.- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de Dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização;- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante dentro do prazo de validade;- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:<ul style="list-style-type: none">- Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176:2016 ou versão posterior;- Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior;- Isenta de Clorofluorcarbono.- Teor de Cinzas de, no máximo, 1%, conforme ABNT NBR 14961:2019 ou versão posterior.- Densidade mínima da espuma de 50 a 55 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2022 ou versão posterior;- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797:2022 ou versão posterior;- Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima ou versão posterior da Norma, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 300 horas, conforme ABNT NBR 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015.- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme ABNT NBR 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado X0/Y0 ou Gr0, em função da película.	
07	<p>Conjunto de mesa com armário acoplado, tampo de 40mm com vidro</p> <p>Mesa com tampo de 40mm em peça única, produzido em MDP/BP com aplicação no tampo da mesa de um vidro de 4mm de espessura, serigráfico na cor preta. O tampo da mesa medindo 1,72m x 0,80m com painel frontal medindo 1,55m de largura por 0,71 de altura, que conta com cinco (05) ripas fixadas de 1,55m de largura x 0,07m de altura, produzidas em MDP/BP de 15mm. Todos os painéis deverão ser produzidos em MDP/BP em duas faces, fitas de bordos em PVC de 1mm que são aplicadas com sistema hotmelt em máquinas de linha reta. Pés com niveladores para regulagem da altura, sendo este produzido em chapa de aço com buchas metálicas e rosca para o manipulo de 1/4, fixado com parafuso 4.0 x 16. Montagem com sistema de minifix, bucha e castanha de 15mm com cobertura tampa furos. De um lado deverá conter com um gaveteiro com Tampo superior e inferior produzido com chapa de 25mm de espessura, com acabamentos de MDP/BP em ambos os lados. O corpo do gaveteiro e as frentes das gavetas produzidos em MDP/BP de 15mm. Trilho telescópico de duplo estágio nas gavetas, produzido em aço. Com as dimensões de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade e fechadura com travamento simultâneo nas quatro gavetas. Gavetas produzidas em MDP/BP de 15mm. Deverá possuir acabamento de fita de bordo de 1 mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Fixados por sistema de fixação minifix, com bucha, pino de aço e castanha, sem parafusos aparentes. Na parte frontal do gaveteiro, deverá conter com 2 nichos. Do outro lado, conter com uma conexão lateral com a medida de 1,20m, com 40mm de espessura e um vidro serigráfico de 4mm na cor preta, anexada à mesa por meio de chapa de aço com parafusos de um lado e do outro, anexado a um armário em um apoio de mdp/bp. Toda a montagem deverá ser feita por caivilhas, buchas e minifix. O armário do conjunto deverá possuir as medidas</p>	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	de 2,05 x 0,79m x 0,44m. O armário deverá possuir nichos laterais nos 2 lados. Ao lado de um dos nichos, 2 portas de correr com uma prateleira interna. Ao lado das portas de correr, contar com um gaveteiro com 2 gavetas e 1 gaveta para pastas. O tampo e a base do armário deverão ser produzidos em MDP/BP 40mm. As chapas laterais em 15mm. Contra fundo do armário também deverá ser produzido em MDP/BP de 15mm possibilitando o móvel ser usado como divisor de ambientes.	
08	Cadeira presidente giratória com relax e braços cromados Cadeira estofada em concha única modelo diretor encosto médio. Produzida em uma concha única de multilaminas de madeira coladas em prensa quente com cola hotmelt. Modelo anatômica de 3 curvas de 22mm de espessura. Espuma de densidade 33 com a espessura de 60mm. No assento e no encosto detalhes de anatomia para conforto lombar e das pernas. Costura dupla com revestimento em corano. Dimensão da cadeira: largura do assento 0,50m e altura total do encosto 0,72m. Espuma de 60mm. largura total com braços 0,60m. O encosto da cadeira deverá ser forrado na parte de traz com espuma de 1cm para proteção e melhorar o visual e toque da cadeira. Altura total da cadeira com o pistão todo aberto 1,24m. Base Giratória com pistão cromado a gás, classe 3 para regulagem de altura. Estrela de cinco pontas em aço com tratamento anti ferrugem por imersão e galvanoplastia (cromado) para proteção e acabamento. Mecanismo modelo Relax. Braços em Alumínio maciço com acabamento em PU injetado para apoio de braço, fixado na concha entre assento e encosto com parafusos allen 5/16x2. Produzido de acordo com as normas da ABNT e NBR.	01
09	Cadeira fixa presidente com base ski cromada e braços cromados Cadeira estofada em concha única modelo interlocutor encosto médio. Produzida em uma concha única de multilaminas de madeira coladas em prensa quente com cola hotmelt, modelo anatômica de 2 curvas de 22mm de espessura. Espuma de densidade 33 com a espessura de 60mm. No assento e no encosto detalhes de anatomia para conforto lombar e das pernas. Costura dupla com revestimento em corano. Dimensão da cadeira: largura do assento 0,50m e altura total do encosto 0,72m. largura total com braços 0,60m. Altura total da cadeira 1,05m. O encosto da cadeira é composto por um forro na parte de traz com espuma de 1cm para proteção e melhorar o visual e toque da cadeira. Base estrutural produzida em aço carbono com medida de 1" (uma polegada) e parede de tubos #2,26mm, com tratamento antiferrugem por imersão e galvanoplastia (cromado) para proteção e acabamento. Braços em Alumínio maciço com acabamento em PU injetado para apoio de braço, fixado na concha entre assento e encosto. Produzido de acordo com as normas da ABNT e NBR.	02

A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR E MONTAR OS MÓVEIS EM ATÉ 10 DIAS UTEIS.

A empresa com o menor valor global deverá apresentar, após comunicado pelo setor responsável, em até 24 horas, as documentações e certificações exigidas neste anexo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ocorrer conforme solicitação do chefe de gabinete ou a quem ele indicar.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato vigorará por 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
 - b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
 - c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
 - d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
 - e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
 - f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
 - g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
 - h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da presente ata.
 - i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento da presente ata ou ações previstas neste Termo;
 - j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
 - k) Atuar com poder de império suspendendo a execução da presente ata sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
 - m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto da presente ata, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
 - b) Acatar as orientações do Fiscal da presente ata ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
 - c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente ata, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da presente ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor da presente ata diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da presente ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da presente ata será exercida pelo chefe de gabinete qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da presente ata e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência da presente ata, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços/fornecimento será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial da presente ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Dar causa à inexecução parcial da presente ata que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

**MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

1. DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

IAS

Item	Descriutivo	Und	Vlr Unit	Vlr Total
01	<p>Conjunto de mesa com tampo de 40 mm</p> <p>Conjunto de mesas composto por um tampo de 1,40m x 0,70m com 40mm de espessura. Produzida em Tamburato com painéis de MDP/BP com acabamento em ambos os lados e tampo interno em uma peça única. Com acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm, e acabamento em 180 graus. Fixado em uma estrutura de aço de 60x40 e chapa de # 0,90. O pé esquerdo da estrutura deverá ter 0,75m de altura e 0,68m de profundidade, formando um quadro retangular e o pé direito 0,75m de altura e 0,35m de profundidade, em formato retangular, unidos por uma barra de ferro de medidas 1,28m de 60x40 #0,90. Fixados por parafusos sextavados em porcas de bucha expansivas aplicadas no barramento dos pés.</p> <p>Tratamento antiferrugem e fosfatização, com pintura a PU líquido na cor preto. Pés niveladores de altura com parafusos 1/4 e sapata de 60mm. Um painel de MDF/BP como fechamento frontal com a medida de 1,28m x 0,35m. Armário lateral de 1,20m x 0,61m x 0,44m, produzido em MDP/BP os tâmpos inferior e superior de 40mm, e o corpo do armário de 15mm em MDP/BP nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, e evitando empenamento das chapas. Nicho para acoplar a cpu, e prateleira central, 3 gavetas com laterais de 15mm em mdp/bp e trilho telescópico de 2 estágios. O Contra fundo do Armário deverá ser em mdp de 15mm. Pés niveladores de altura. Puxadores de alumínio anodizados na cor preto com acabamentos de ABS injetado cromado. Toda a montagem dos armários deverá ser no sistema min fix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em pvc. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.</p>	01		
02	<p>Mesa Diretor Tamburato</p> <p>Tampo e laterais em Tamburato 50mm com fita de borda PVC com 1mm de espessura;</p> <p>Travessas em MDP 15mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura;</p> <p>Longarinas em MDP 25mm com fita de borda PVC com 0,45mm de espessura;</p> <p>Sapatas plásticas com regulagem de altura;</p> <p>Fixação com tambor, parafuso e minifix;</p> <p>Capacidade de Carga: 50kg distribuídos;</p> <p>Medidas do Produto: 2000 x 1805 x 750mm (CxPxA);</p> <p>2060x880x100mm; na cor nogal/preto</p>	01		
03	<p>Cadeira giratória presidente com braços reguláveis</p> <p>Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão.</p> <p>Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil é de 465 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 500mm e profundidade de superfície do assento de 485 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas.</p> <p>Revestimento de assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.</p> <p>Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no</p>	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônicou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 65 mm de largura útil e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento antero posterior.</p>			
04	<p>Poltrona presidente giratória com assento com tecnologia de mola ensacada, sistema sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição, revestimento em couro ecológico (PU). Base e braços em aço cromado. Rodízio em PU (poliuretano). Na cor caramelo.</p> <p>Peso Suportado: 150 kg</p> <p>Dimensões: C 60 x L 65 x A 112-123 cm Altura Assento: 50-61 cm</p> <p>Densidade da Espuma: Espuma Superior: 30 g/cm3 Espuma Inferior: 60 g/cm3</p>	01		
05	<p>Cadeira fixa estofada com base cromada, assento e encosto na cor preto, com braços fixos. Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em aço carbono com diâmetro de 25,4 mm, com espessura de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Ambos deverão ser fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos e serão unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura deverá conter deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores deverão ser fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>b) Assento</p> <p>Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 40 mm.</p> <p>O conjunto deverá ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 508 mm de largura e 447 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possuirá</p> <p>uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno.</p> <p>c) Apoio Braços</p> <p>O apoio de braço fixado à estrutura deverá ser fabricado pelo processo de injeção em polipropileno e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Para a montagem de cada apoio braços à estrutura são utilizados parafusos flangeados para plástico.</p> <p>d) Encosto</p> <p>O encosto deverá ser constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em polipropileno, reforçado com fibra de vidro.</p>	02		
06	<p>Cadeira fixa estofada com encosto em tela com braços fixos</p> <p>Encosto: Em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser</p>	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>100% reciclável. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado). Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm.</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.</p> <p>Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou siilar). Tratamento de superfície da estrutura por meio de tinta epóxi na cor preta. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</p>		
07	<p>Conjunto de mesa com armário acoplado, tampo de 40mm com vidro</p> <p>Mesa com tampo de 40mm em peça única, produzido em MDP/BP com aplicação no tampo da mesa de um vidro de 4mm de espessura, serigráfico na cor preta. O tampo da mesa medindo 1,72m x 0,80m com painel frontal medindo 1,55m de largura por 0,71 de altura, que conta com cinco (05) ripas fixadas de 1,55m de largura x 0,07m de altura, produzidas em MDP/BP de 15mm. Todos os painéis deverão ser produzidos em MDP/BP em duas faces, fitas de bordos em PVC de 1mm que são aplicadas com sistema hotmelt em máquinas de linha reta. Pés com niveladores para regulagem da altura, sendo este produzido em chapa de aço com buchas metálicas e rosca para o manípulo de ¼, fixado com parafuso 4.0 x 16.</p> <p>Montagem com sistema de minifix, bucha e castanha de 15mm com cobertura tapa furos. De um lado deverá conter com um gaveteiro com Tampo superior e inferior produzido com chapa de 25mm de espessura, com acabamentos de MDP/BP em ambos os lados. O corpo do gaveteiro e as frentes das gavetas produzidos em MDP/BP de 15mm. Trilho telescópico de duplo estágio nas gavetas, produzido em aço. Com as dimensões de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade e fechadura com travamento simultâneo nas quatro gavetas.</p> <p>Gavetas produzidas em MDP/BP de 15mm. Deverá possuir acabamento de fita de bordo de 1 mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Fixados por sistema de fixação minifix, com bucha, pino de aço e castanha, sem parafusos aparentes.</p> <p>Na parte frontal do gaveteiro, deverá conter com 2 nichos. Do outro lado, conter com uma conexão lateral com a medida de 1,20m, com 40mm de espessura e um vidro serigráfico de 4mm na cor preta, anexada à mesa por meio de chapa de aço com parafusos de um lado e do outro, anexado a um armário em um apoio de mdp/bp. Toda a montagem deverá ser feita por caivilhas, buchas e minifix. O armário do conjunto deverá possuir as medidas de 2,05 x 0,79m x 0,44m. O armário deverá possuir nichos laterais nos 2 lados. Ao lado de um dos nichos, 2 portas de correr com uma prateleira interna. Ao lado das portas de correr, contar com um gaveteiro com 2 gavetas e 1 gaveta para pastas. O tampo e a base do</p>	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	armário deverão ser produzidos em MDP/BP 40mm. As chapas laterais em 15mm. Contra fundo do armário também deverá ser produzido em MDP/BP de 15mm possibilitando o móvel ser usado como divisor de ambientes.			
08	Cadeira presidente giratória com relax e braços cromados Cadeira estofada em concha única modelo diretor encosto médio. Produzida em uma concha única de multilaminas de madeira coladas em prensa quente com cola hotmelt. Modelo anatômica de 3 curvas de 22mm de espessura. Espuma de densidade 33 com a espessura de 60mm. No assento e no encosto detalhes de anatomia para conforto lombar e das pernas. Costura dupla com revestimento em corano. Dimensão da cadeira: largura do assento 0,50m e altura total do encosto 0,72m. Espuma de 60mm. largura total com braços 0,60m. O encosto da cadeira deverá ser forrado n a parte de traz com espuma de 1cm para proteção e melhorar o visual e toque da cadeira. Altura total da cadeira com o pistão todo aberto 1,24m. Base Giratória com pistão cromado a gás, classe 3 para regulagem de altura. Estrela de cinco pontas em aço com tratamento anti ferrugem por imersão e galvanoplastia (cromado) para proteção e acabamento. Mecanismo modelo Relax. Braços em Alumínio maciço com acabamento em PU injetado para apoio de braço, fixado na concha entre assento e encosto com parafusos allen 5/16x2. Produzido de acordo com as normas da ABNT e NBR.	01		
09	Cadeira fixa presidente com base ski cromada e braços cromados Cadeira estofada em concha única modelo interlocutor encosto médio. Produzida em uma concha única de multilaminas de madeira coladas em prensa quente com cola hotmelt, modelo anatômica de 2 curvas de 22mm de espessura. Espuma de densidade 33 com a espessura de 60mm. No assento e no encosto detalhes de anatomia para conforto lombar e das pernas. Costura dupla com revestimento em corano. Dimensão da cadeira: largura do assento 0,50m e altura total do encosto 0,72m. largura total com braços 0,60m. Altura total da cadeira 1,05m. O encosto da cadeira é composto por um forro na parte de traz com espuma de 1cm para proteção e melhorar o visual e toque da cadeira. Base estrutural produzida em aço carbono com medida de 1" (uma polegada) e parede de tubos #2,26mm, com tratamento antiferrugem por imersão e galvanoplastia (cromado) para proteção e acabamento. Braços em Alumínio maciço com acabamento em PU injetado para apoio de braço, fixado na concha entre assento e encosto. Produzido de acordo com as normas da ABNT e NBR.	02		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

-

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE ENTREGA

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

**MINUTA DO CONTRATO Nº. ____ - , QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA _____, DE
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:**

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela Sr. Prefeito Municipal **Marcio Roberto Pavan**, e de outro lado, a empresa -----, representada pelo Sr.(a)....., inscrito no RG, inscrito no CPF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, formalizam o contrato em 04 vias assinadas, nos seguintes termos:

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº., Dispensa nº., de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA 1.3 – DO OBJETO E DO PRAZO

- 1.3.1 - Os equipamentos serão entregues mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) do Secretário/diretor solicitante.**
- 1.3.2 O prazo para fornecimento será de acordo com a necessidade do município, durante o período de 12 (doze) meses.**
- 1.3.3 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário solicitante, que determinará o que for necessário a boa execução do fornecimento, objeto do presente contrato, ficando a contratada obrigada a acatar as diretrizes conforme o determinado pela fiscalização.**
- 1.3.4 A fiscalização acima mencionada caberá ainda acompanhar o contrato em todas as fases e receber o documento fiscal e efetiva boa prestação dos serviços.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

1.3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado.

1.3.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1.3.7. O prazo do presente Contrato é de 90 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 meses conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93, dependendo das necessidades/interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO

2.1. - O valor do presente instrumento de contrato é de R\$ _____, conforme somatória dos preços Anexo I.

2.2 - No preço ofertado estão incluídos todos os encargos diretos e indiretos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 3 – DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após a entrega do documento Fiscal relativo ao fornecimento, devidamente atestada pelo secretário solicitante.

CLÁUSULA 4 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. – O Equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93, podendo ser corrigido depois de decorridos os 12 (doze) meses da assinatura do contrato pelo INPC.

CLÁUSULA 5- DAS SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações ajustadas pela, CONTRATADA, acarretará à mesma multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, devidamente atualizado, se baixada normas específicas pelos Órgãos competentes do Governo Federal, além de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores pertinentes, que regem o presente Contrato.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. – Este contrato poderá ser rescindo:

6.1.1. – UNILATERALMENTE – pelo CONTRATANTE quando a CONTRATADA deixar de cumprir com suas obrigações contratuais.

6.1.2. – BILATERALMENTE – atendida sempre a convivência do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.3. – Em caso fortuito ou de força maior; e,

6.1.4 – Em decorrência da Lei Complementar nº 0101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE sem qualquer ônus decorrente às partes.

6.1.5 – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. – As despesas com a execução deste Contrato onerarão as seguintes dotações do orçamento programa para o corrente exercício de 2025.

02.03 ADM. NEG. JURÍDICO

02.03.01 Divisão de Adm.

4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1. – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas de interpretação e aplicação dos termos deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contatados, assinam o presente Contrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricados, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Estiva Gerbi/SP, ____ de ____ de ____.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA

RESPONSÁVEL

TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____